



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>603</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. ____ Em <u>17/05/2013</u> às <u>16:58</u> hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>062</u> /2013

Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PSB
Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO-PSD

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra. **ODAIR FARIA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04/05, próximo passado, nesta cidade. (Rua Liberdade, 79, bairro Domingos Mariano).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 17 de maio de 2013.

VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)
Vereador-PSB
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20 MAIO 2013

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. ODAIR FARIA, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 04/05, próximo passado, nesta cidade

A Sra. ODAIR nasceu no dia 02 de abril de 1932, na cidade de Araguaiana-MT, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, um cidadão honesta, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações, sendo uma boa esposa e mãe dedicada, e pessoa detentora de um grande ciclo de amizades.

Era mãe de 5 filhas: MARIA TEREZINHA J. LEMES, MARIA CÉLIA JUNQUEIRA FARIA, LUZIA J. FARIA RODRIGUES, YRANY JUNQUEIRA FARIA e IVANY JUNQUEIRA FARIA.

Sra. ODAIR partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)
Vereador-PSB
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação